



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000113

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano 2

SUMÁRIO

- ERRATA 5º TERMO ADITIVO C008-2021.
- PORTARIA 005-2026.
- PORTARIA 006-2026.
- PORTARIA 007-2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000113

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano 2

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

PORTARIA Nº. 005/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Férias ao funcionário do
Poder Legislativo e dá outras
providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de
Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **MAICON JOHN SANTANA SOUZA**,
ocupante do cargo de **Ouvidor Parlamentar**, matrícula nº 37.510, férias regulamentares
relativas ao período aquisitivo de **2025/2026**, pelo período de **30 (Trinte) dias**, a serem
usufruídas de **02.03.2026 a 31.03.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, em 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO AZEVEDO LONGA
PRESIDENTE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000113

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

PORTARIA Nº. 006/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Férias ao funcionário do
Poder Legislativo e dá outras
providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de
Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **GUILERME ANTONIO NOVAIS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle Interno**, matrícula nº 37.515, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2025/2026**, pelo período de **30 (Trinte) dias**, a serem usufruídas de **02.03.2026 a 31.03.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, em 27 de fevereiro de 2026.


RICARDO AZEVEDO LONGA
PRESIDENTE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000113

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS

PORTARIA Nº. 007/26 DE 27 DE FEVEREIRO 2026.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor da
Câmara Municipal de Vereadores de
Macaúbas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de
Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a partir de 02 de Março de 2026 ao Servidor **Gilmar da Mata Souza**. Matrícula 37.165 Vigilante Desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 27 de Fevereiro de 2026.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000113

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano 2

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2021

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas/BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da autotutela administrativa, nos moldes da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e com fundamento no poder-dever da Administração Pública de revisar e corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material;

Considerando a necessidade de correção de erro material constante na publicação do **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008-2021**, referente ao Processo Administrativo nº 026-2025, Pregão Presencial nº 002-2021, firmado com a empresa RADIO FM MACAUBENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.976.964/0001-11;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Vigência: de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.”

LEIA-SE:

“Vigência: de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.”

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publique-se o presente Termo de Retificação nos mesmos meios em que foi divulgado o extrato original.

Macaúbas/BA, 26 de fevereiro de 2026.

EDMILSON MEIRA SANTOS

Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106-2024